



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 691 de 28 de setembro de 2016.

“Dá nome a logradouro público municipal e dá outras providências.”

(Autor: Vereador Filipe Rodrigues Morgado)

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“RAUL CONSTANTINO”** a rua que fica na margem esquerda da Luiza Constantino, sentido Centro X Alto Boa Esperança.

Art. 2º - Fica denominada **“JOSÉ COELHO COSTA”** a rua que inicia na margem esquerda da Jessé Coimbra, loteamento bairro das Palmeiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 28 de setembro de 2016.


ALUÍSIO FILGUEIRAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Prefeitura de Muqui-ES 28/09/2016


Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/01/2013